

Programas e Planos Ambientais (PBA/PCA)

Na fase de **obtenção da Licença de Instalação (LI)**, dependendo do porte e potencial poluidor do empreendimento, o órgão ambiental de controle poderá exigir um Plano Básico Ambiental (PBA) / Plano de Controle Ambiental (PCA), que consiste em projetos executivos que nortearão as **ações mitigadoras**, compensatórias e de **controle dos impactos** identificados previamente nos estudos socioambientais.